



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Balneário Pinhal - RS

Edital nº 002/2023

**RETIFICA O EDITAL Nº 001/2024 REFERENTE AO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Balneário Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. nº 40 da Lei Municipal nº 1.263 de 07/07/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2024, torna pública a retificação do Edital nº 001/2024 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

1. RETIFICAÇÕES

No calendário do pleito, a partir das datas da prova, onde está escrito:

17/03/24	Data Provável da realização da prova objetiva
18/03/24	Prazo apresentação de recurso da classificação preliminar pelos candidatos à CEE
19/03/24	Prazo para julgamentos dos recursos pela CEE e publicação de novo Edital no caso de reconsideração
20/03/24	Prazo para a notificação dos recorrentes quanto à não reconsideração
21/03/24	Prazo para os recorrentes interpirem recurso perante o COMDICA
22/03/24	Prazo para julgamento do recurso pelo COMDICA e publicação de Edital com resultado final da prova
23/03/24	Prazo para sorteio do número de cada candidato
23/03/24	Início da propaganda eleitoral
23/03/24	Ultimo dia para publicação dos locais de votação
25/03/24	Último dia para publicação da lista de mesários
26/03/24	Prazo para impugnação de mesários
27/03/24	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE

28/03/24	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
05/04/24	Encerramento da propaganda eleitoral
07/04/24	Data provável das eleições
08/04/24	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
09/04/24	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
10/04/24	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
11/04/24	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
12/04/24	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
15/04/24	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições
17/04/24	Posse dos Conselheiros

Leia-se:

21/04/24	Data da realização da prova objetiva
22/04/24	Prazo apresentação de recurso da classificação preliminar pelos candidatos à CEE
23/04/24	Prazo para julgamentos dos recursos pela CEE e publicação de novo Edital no caso de reconsideração
24/04/24	Prazo para a notificação dos recorrentes quanto à não reconsideração
25/04/24	Prazo para os recorrentes interporem recurso perante o COMDICA
26/04/24	Prazo para julgamento do recurso pelo COMDICA e publicação de Edital com resultado final da prova
29/04/24	Prazo para sorteio do número de cada candidato
29/04/24	Início da propaganda eleitoral
29/04/24	Último dia para publicação dos locais de votação
30/04/24	Último dia para publicação da lista de mesários
02/05/24	Prazo para impugnação de mesários
03/05/24	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE
06/05/24	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
17/05/24	Encerramento da propaganda eleitoral
19/05/24	Data provável das eleições

20/05/24	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
21/05/24	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
22/05/24	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
23/05/24	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
24/05/24	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
27/05/24	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições
29/05/24	Posse dos Conselheiros

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Todas as publicações referidas neste Edital serão divulgadas no átrio da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município na internet.

2.2. O descumprimento dos dispositivos legais previstos na Resolução nº 001/2024 do COMDICA e neste Edital implicará na exclusão do candidato ao pleito.

2.3. Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não realizadas as eleições, através de Edital complementar a ser publicado nos meios referidos no item “2.1”, cujo conhecimento fica a cargo dos candidatos, não havendo a necessidade de qualquer comunicação pessoal quanto às mesmas.

2.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), que poderá expedir Resoluções acerca do processo eleitoral sempre que se fizer necessário.

Balneário Pinhal, 03 de abril de 2024.

Aletéia de Souza Nunes

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Balneário Pinhal/RS

Daniel Rodrigues Bispo

Presidente

Comissão Especial Eleitoral

Balneário Pinhal/RS